



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CONTROLE INTERNO



ANÁLISE FINAL Nº 371/CGM/2015

PROCESSO Nº 180315-01

OFICIO Nº0770/2015/GAB/SESAU de 18/03/2015.

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SEIS MESES NO CONTRATO Nº031/2014, QUE TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014-PMM-PP-SESAU.

CONTRATO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
Nº031/2014	TRAT COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 08.378.126/0001-06	R\$ 569.999,96

Marituba, 07 de Abril de 2015.

À Secretaria de Planejamento e Gestão.

Ocorreu que chegou nesta Controladoria Geral o processo acima especificado, para análise e parecer quanto ao 1º termo aditivo de prorrogação de prazo de seis meses no contrato Nº031/2014, proveniente de Procedimento Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 032/2014-PMM-PP-SESAU, com fundamento nas Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93.

Quanto aos autos constatamos que:

- ✓ Consta solicitação, justificativa e autorizo direta da autoridade competente permitindo o início do processo de Aditivo de Prorrogação de prazo de seis meses. Feito pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Helen Lucy Guimarães. Em conformidade com a Lei 8.666/93; Art.57; § 2º **Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.**
- ✓ Constam Pareceres técnicos e Jurídicos em relação ao Processo do 1º termo aditivo de prorrogação de prazo de acordo com Lei 8666/93 de 1993, art. 57, inciso V; § 1º, **Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidos as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo.**
- ✓ Consulta online verificamos que as Certidões FGTS, CNDT e Estaduais encontram-se com Regularidade fiscal, conforme preceitua o art. 195, parágrafo 3º da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 29 da Lei 8.666/93;
- ✓ Consta declaração de saldo de R\$ 268.019,41 a ser usado no contrato de nº031/2014. Feita pelos contadores, Sr. Marcos Aurélio e Sr. Sandro Costa.
- ✓ Consta Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, segundo inciso II, Art.16 da Lei Complementar Nº101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, feita pela Secretária Municipal de Orçamento e Finanças de Marituba/Pa, Sra. Laurieth Barros Lemos.
- ✓ Consta Dotação Orçamentária expedida pelo Servidor Edson Vasconcelos– Setor de Contabilidade, informando que existe saldo orçamentário para o objeto do presente processo, conforme a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CONTROLE INTERNO



ANÁLISE FINAL Nº 371/CGM/2015

PROCESSO Nº 180315-01

OFICIO Nº0770/2015/GAB/SESAU de 18/03/2015.

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SEIS MESES NO CONTRATO Nº031/2014, QUE TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014-PMM-PP-SESAU.

CONTRATO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
Nº031/2014	TRAT COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 08.378.126/0001-06	R\$ 569.999,96

• Dotação Orçamentária

Exercício: 2015

- Fonte do Recurso: 0.1.41 – Transf. Convênios da União para o SUS.
- Classificação Institucional: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde-FMS.
- Funcional Programática: 10.122.0004.2079.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde.
- Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00– Material de Consumo
- Sub-Elemento da Despesa: 3.3.90.30.10 – Material Odontológico.

Exercício: 2015

- Fonte do Recurso: 0.1.02 – Taxas.
- Classificação Institucional: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde-FMS.
- Funcional Programática: 10.301.0004.2087.0000 – Manutenção da Alta Básica PAB/FIXO.
- Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00– Material de Consumo
- Sub-Elemento da Despesa: 3.3.90.30.10 – Material Odontológico.

Exercício: 2015

- Fonte do Recurso: 0.1.41 – Transferência de Recursos do SUS.
- Classificação Institucional: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde-FMS.
- Funcional Programática: 10.302.0004.2094.0000 – Média Alta Complexidade/Centro Especial. Odontológica-CEO.
- Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00– Material de Consumo
- Sub-Elemento da Despesa: 3.3.90.30.10 – Material Odontológico.

- ✓ Consta Autorização do Prefeito Mario Henrique de Lima Biscario, referente à utilização de recursos 2015, citado acima.
- ✓ Consta convocação para empresa comparecer para assinar o Termo Aditivo e ciente da empresa.
- ✓ Consta Contrato assinado, pelas partes contratantes e duas testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CONTROLE INTERNO



ANÁLISE FINAL Nº 371/CGM/2015

PROCESSO Nº 180315-01

OFICIO Nº0770/2015/GAB/SESAU de 18/03/2015.

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SEIS MESES NO CONTRATO Nº031/2014, QUE TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014-PMM-PP-SESAU.

CONTRATO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
Nº031/2014	TRAT COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 08.378.126/0001-06	R\$ 569.999,96

Ante ao exposto, encaminho processo para que dê prosseguimento aos trâmites administrativos e publicação do Aditivo no Diário Oficial da União para que sejam tomadas as devidas providências solicitadas pelo Ordenador de despesa, de acordo com as Leis 4.320/64 e 8.666/93.

Demétrius P. Lucena de Oliveira
Controlador Geral do Município